



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111 167

DECRETO N° 5510, DE 04 DE JULHO DE 1986

Revoga o Decreto nº 3.630, de 20
de janeiro de 1977

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Decreto nº 3.630, de 20 de janeiro de 1977, que concedeu ao CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA MARLI permissão de uso, a título preclaro, na forma do artigo 3º do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de janeiro de 1969, de uma área de terreno medindo 2.100,00 m² (dois mil e cem metros quadrados) e que constitui parte da praça situada entre as ruas Ismênia Matos Ribas, Aimorés, Pe. Miguel Martins e Rua "6" da Vila Marli.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Januário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

168

DECRETO N° 3630, DE 20 DE JANEIRO DE 1977

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno que constitue bem municipal

MILTON DE ALVARENGA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECETA:

ARTIGO 1º - Fica concedida ao CENTRO COMUNITÁRIO DE VILA MARLI, entidade filantrópica e de assistência social, declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.540, de 31 de outubro de 1975, permissão de uso, a título precário, na forma do artigo 65, § 3º, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, de uma área de terreno medindo 2.100,00 m² - (dois mil e cem metros quadrados) e que constitue parte da praça situada entre as ruas Ismênia Matos Ribas, Aimerés, R. Miquéel Martins e Rua "6", da Vila Marli, nesta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A área de terreno a que se refere este artigo acha-se devidamente caracterizada na planta anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de janeiro de 1977
331º da fundação de Taubaté.

Milton de Alvarenga Peixoto
MILTON DE ALVARENGA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL